



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO – CTACG

Constituída pela Resolução Conjunta SEMAD/SEF/IGAM nº 1.760 de 26 de novembro de 2012.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2012

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2009

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO – AGB PEIXE VIVO
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS - UPGRH SF5

Data do envio do Relatório Executivo: 15/02/2013

Membros CTACG:

Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira - Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Elizabeth Dutra de Faria Ferreira - Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Maria Angélica de C. Mourão - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Francisco de Assis Salgado - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

José Henrique Righi Rodrigues - Secretaria de Estado de Fazenda

Indicador 1 - Disponibilização de Informações			
Avaliação		1A. CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO	Nota Final (NF)
		Peso	
		1	
2012	Meta	8	10,00
	Resultado	8,00	
	Nota (NP)	10,00	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		
1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado	1	CBH VELHAS
	2	ENTIDADE EQUIPARADA/AGB PEIXE VIVO
	3	CADASTRO USUÁRIOS
	4	COBRANÇA E ARRECADAÇÃO
	5	ESTUDOS E PROJETOS
	6	INVESTIMENTOS NA BACIA
	7	LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
	8	CONTRATO DE GESTÃO

O Resultado será verificado pelo número de itens disponíveis e atualizados trimestralmente, tendo como referência a lista acima, nas **páginas iniciais dos sites eletrônicos** do CBH Velhas e Entidade Equiparada/AGB Peixe Vivo, conforme detalhado abaixo

Relatório de Avaliação Indicador 1

1A - A AGB Peixe Vivo disponibilizou, na página eletrônica do CBH e em sua própria página, os 8 dos conteúdos listados, cumprindo 100% da meta. Destaca-se apenas que no item "cadastro de usuários" faltou informar os municípios de atuação dos usuários, o que, entretanto, não descaracteriza o item e não constitui motivo suficiente para a retirada de pontuação da Entidade Equiparada. Recomenda-se que AGB Peixe Vivo passe a disponibilizar tal informação dentro do item citado.



Indicador 2 - Planejamento e Gestão			
Avaliação		2A . Plano de Aplicação	Nota Final (NF)
		Peso	
		1	
2012	Meta	2	10,00
	Resultado	2	
	Nota (NP)	10,00	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração do Plano de Aplicação de 2011 e 1 (um) ponto para a elaboração do Plano de Aplicação de 2012; e 1 (um) ponto para elaboração de cada um dos relatórios no exercício subsequente, discriminados no detalhamento do indicador.	
$NP = 10 * Resultado / Meta; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \frac{\sum(NP * Peso)}{\sum(Pesos)}$	

Relatório de Avaliação Indicador 2

2A - A AGB Peixe Vivo apresentou o Relatório Anual de Mapeamento de Fontes de Recursos Disponíveis e o Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas com Recursos da Cobrança conforme solicitado, cumprindo 100% da meta.



Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos					
Avaliação		3A . ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO (%)	3C. AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELO USUÁRIO	Nota Final (NF)
		Peso			
		4	4	2	
2012	Meta	15	10	0	10,00
	Resultado	40,20	17,56	-	
	Nota (NP)	10,00	10,00	-	

Critérios de avaliação	Detalhamento
3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros. Fórmula de cálculo: $ID (\%) = (VD / VR) * 100$ Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100% VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.
3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO	Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros. Fórmula de cálculo: $IDA (\%) = (VDa / VRa) * 100$ Sendo: IDA = Índice de Desembolso Acumulado; VDa = valor desembolsado acumulado, em reais; VRa = valor repassado acumulado, em reais.
3C. AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELOS USUÁRIOS	Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.

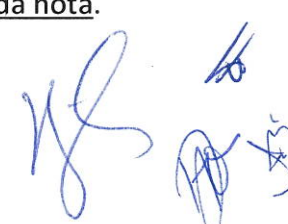
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$
$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$

Relatório de Avaliação Indicador 3

3A - A AGB Peixe Vivo desembolsou no ano de 2012 um percentual de 40,20% sobre o valor total transferido no mesmo período. Assim cumpriu 100,00% da meta deste indicador.

3B - Em 2012, o percentual de desembolso acumulado da AGB Peixe Vivo foi de 17,56%, cumprindo assim 100,00% da meta deste indicador.

3C - A meta para o exercício de 2012 era 0, sendo assim a AGB Peixe Vivo obteve 100% da nota.



Indicador 4 - Gerenciamento Interno				
Avaliação		4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	4B. ATUALIZAÇÃO DO CNARH	Nota Final (NF)
		Peso		
		4	6	
2011	Meta	12	30	10,00
	Resultado	12,00	77,38	
	Nota (NP)	10,00	10,00	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
NP = 10 * Resultado / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10	
NF = Σ(NP * Peso) / Σ(Pesos)	

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	
4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	Para o indicador 4A será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.
4B. ATUALIZAÇÃO DO CNARH	Para o indicador 4B, o resultado será calculado da seguinte forma: [(número outorgas concedidas + número de outorgas retificadas) inseridas no CNARH pela Entidade Equiparada / (número de portarias de outorgas concedidas + número de portarias de outorgas retificadas na bacia do Rio das Velhas)] x (%). As portarias de outorgas a serem consideradas serão aquelas publicadas no site do IGAM do dia 1 de outubro do exercício anterior até o dia 30 de setembro do exercício corrente. Para a avaliação do ano de 2012 serão consideradas as portarias de outorgas concedidas e retificadas publicadas a partir de (mês) 2010.

Relatório de Avaliação Indicador 4

4A e 4B - Para o exercício de 2012, a AGB Peixe Vivo cumpriu as metas deste indicador, conforme tabela acima, obtendo 100% das notas.



Indicador 5 - Reconhecimento Social				
Avaliação		5A . RECONHECIMENTO SOCIAL		Nota Final (NF)
		Peso		
		1		
2011	Meta	9		10,00
	Resultado	9,00		
	Nota (NP)	10,00		

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
NP = 10 * Resultado / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10	
NF = Σ(NP * Peso) / Σ(Pesos)	

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	
5A. RECONHECIMENTO SOCIAL	O Resultado será apurado por período de avaliação, considerando a média das pontuações obtidas nos questionários

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações	
O valor apurado seguirá as faixas abaixo:	
Média maior ou igual a 9 é considerada 10	
Média maior ou igual a 8 é considerada 9	
Média maior ou igual a 7 é considerada 8	
Média maior ou igual a 6 é considerada 7 Média inferior a 6 – valor apurado será igual à média calculada	
NP = 10 * resultado / meta	
0 ≤ NP ≤ 10	
NF = Σ (NP * PESO) / Σ (PESOS)	

Relatório de Avaliação Indicador 5

5A – No exercício de 2012, a AGB Peixe Vivo obteve média aritmética das avaliações dos membros igual a 9, que era igual a nota a ser alcançada, cumprindo, portanto, 100% da meta.



Planilha de Avaliação

Planilha de Avaliação					
Indicadores		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral
1	Disponibilização de Informações	1	10,00	10,00	Ótimo
2	Planejamento e Gestão	2	10,00		
3	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	4	10,00		
4	Gerenciamento Interno	2	10,00		
5	Reconhecimento Social	1	10,00		


Fórmula de Cálculo e Conceitos

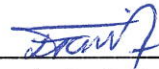
Nota Geral = (Σ Nota Final * Peso Indicador / Σ Peso Indicador)	
Conceitos	
Ótimo NG \geq 9	Bom 7 \leq NG < 9
Regular 5 \leq NG < 7	Insuficiente NG < 5

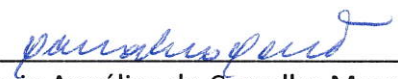
Considerações

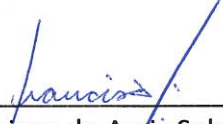
A CTACG recomenda que nos próximos Contratos de Gestão não se pactue indicadores com meta 0, para que a nota final reflita somente atividades realizadas pelas Entidades Equiparadas.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2013.


Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira
Instituto Mineiro de Gestão das Águas


Elizabeth Dutra de Faria Ferreira
Instituto Mineiro de Gestão das Águas


Maria Angélica de Carvalho Mourão
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável


Francisco de Assis Salgado
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável


José Henrique Righi Rodrigues
Secretaria de Estado de Fazenda